

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referentes a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre e parque infantil, destinados à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria de Administração de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2023.



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração